

EMPREITEIRAS DE OBRAS DE RDA (GM 0801 e 0819)

Nossa referência: MS/AS-4615/2005
Sua referência:
Assunto: Programa Luz para Todos

Data: 17/06/2005

Prezados Senhores

Conforme disposto no Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos do Ministério de Minas e Energia – MME - item 9.2, informamos que nas obras do Programa Luz para Todos, executadas através da alternativa comercial PART, somente deverão ser utilizados materiais e/ou equipamentos novos e adquiridos após 19 de outubro de 2003, ou seja, seis meses antes da assinatura do contrato de financiamento da CEMIG com a Eletrobrás.

Para os demais tipos de programas e atendimentos prevalecerão os critérios e prazos de aquisição de material descritos no aditivo ao item 4.3 – Contratação de Serviços, constante no Manual de Construção de Redes de Distribuição Aérea por Particulares – PART, de outubro de 2003.

As Gerências de Relacionamento e Serviço de Campo estão orientadas a não receber obras que descumprirem tal recomendação.

Mais informações com o Sr. Luiz Augusto da Costa, no telefone 31 3329-3101

Atenciosamente,

Luiz Antônio Lacerda Lopes
Gerente MS/AS
Nº Pessoal 31211

Luiz Antonio Lacerda Lopes
Gerente de Aquisição de Serviços e Imóveis

cc.:OM – GD – DC – DL – DO – RC – ED – ED/CE – ED/ER - GE/IA - Arquivo

1 - Ronaldo

2 - Geraldo

Fernando
24/063 Adriano Rezende
Arquivo setor

RECEBEMOS - ED
Registro nº SGC: 18438
Data: 24 / 06 / 05
Prazo de resposta: 14 / 07 / 05
Visto: Adriana